Edição Extraordinária nº 754 - ANO IV
quinta-feira, 29 de outubro de 2026

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2026
Dispõe sobre a instauração de sindicância investigativa, o afastamento cautelar da servidora Adriana Roberto Barroso Toniato e seu encaminhamento à Junta Médica Oficial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os relatos de que a servidora Adriana Roberto Barroso Toniato, ocupante do cargo de enfermeira, teria comparecido ao serviço com sinais compatíveis com alteração decorrente do consumo de álcool nos plantões dos dias 26 e 28 de outubro de 2026;
CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos pacientes, da própria servidora e dos demais profissionais, sem antecipação de conclusão quanto à ocorrência de infração disciplinar ou à responsabilidade da servidora;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e verificar eventual condição de saúde que possa interferir na capacidade laboral da servidora;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a apuração disciplinar e a avaliação médica sejam realizadas de forma independente, com preservação do sigilo das informações de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância investigativa destinada a apurar os fatos atribuídos, em tese, à servidora Adriana Roberto Barroso Toniato, especialmente aqueles ocorridos nos plantões dos dias 26 e 28 de outubro de 2026, consistentes na possível apresentação da servidora, durante o serviço, com sinais compatíveis com alteração decorrente do consumo de álcool.

Parágrafo único. A sindicância terá finalidade apuratória, não constituindo, por si só, decisão de responsabilização ou aplicação de penalidade.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estáveis para compor a Comissão Sindicante:
I – Beatriz Roman, servidora estável ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil – Presidente;
II – Mirian Lima da Costa Melo, servidora estável ocupante do cargo de Farmacêutica – Secretária;
III – Maribel Targa, servidora estável ocupante do cargo de Psicóloga – Membro.

Parágrafo único. Os membros designados deverão declarar eventual impedimento ou suspeição antes do início dos trabalhos.
Art. 3º Como medida cautelar, fica determinado o afastamento preventivo da servidora do exercício de suas atividades pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 30/10/2026 (inclusive), sem prejuízo de eventual prorrogação, desde que devidamente fundamentada e observados os limites previstos no Estatuto Municipal.

Art. 4º O afastamento preventivo tem por finalidade preservar a regularidade do serviço, a segurança dos pacientes e a apuração dos fatos, não constituindo penalidade disciplinar nem antecipação de culpa.

Parágrafo único. A situação remuneratória da servidora durante o afastamento observará estritamente as disposições do Estatuto Municipal aplicável.

Art. 5º O afastamento cautelar previsto nesta Portaria não se confunde com licença para tratamento de saúde, cuja concessão dependerá de avaliação médica oficial.

Art. 6º A servidora deverá ser encaminhada à Junta Médica Oficial para avaliação de sua capacidade laboral e eventual necessidade de licença para tratamento de saúde, sem que o encaminhamento médico represente reconhecimento de infração disciplinar ou de incapacidade laboral.

Art. 7º A Comissão deverá assegurar à servidora ciência dos fatos apurados, possibilidade de acompanhamento dos atos, apresentação de documentos, indicação de testemunhas e requerimento de provas, na forma do procedimento aplicável.

Parágrafo único. Caso a sindicância conclua pela existência de materialidade e indícios suficientes de autoria de infração funcional, os autos deverão ser encaminhados à autoridade competente para avaliação quanto à instauração de processo administrativo disciplinar, asseguradas, nesse procedimento, as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Art. 8º Os documentos médicos deverão tramitar em apartado sigiloso, com acesso restrito às pessoas autorizadas, juntando-se aos autos administrativos apenas as informações indispensáveis à decisão funcional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 29 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 143/2026 – RH
SÚMULA: Altera a Portaria nº 124/2026 - RH, que concede gratificação a servidores públicos por atuarem como membros da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 01/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e
CONSIDERANDO o artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 2.441/2022;
CONSIDERANDO o artigo 1º, alínea "d" do Decreto nº 2.370/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2026 - RH, que designou originalmente os membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2026 - RH, que alterou a presidência das comissões, designando o servidor Alex dos Santos Silva como Presidente;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 124/2026 - RH, que passa a vigorar com a redistribuição dos percentuais de gratificação sobre os vencimentos básicos dos servidores, em decorrência da nova composição das comissões, conforme segue:

Atribuição	Matrícula	Servidor Público	Cargo	%
Presidente	1941-02	Alex dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais (serviços em locais internos)	**15%**
Membro	2387-01	Hellem Crystyna Mota	Agente Administrativo III	**10%**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 02 de outubro de 2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

PORTARIA Nº 144/2026 – RH
SÚMULA: Altera a Portaria nº 143/2026 - RH para limitar o período de eficácia da gratificação concedida à servidora Hellem Crystyna Mota**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e

CONSIDERANDO o artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 2.441/2022;
CONSIDERANDO o artigo 1º, alínea "d" do Decreto nº 2.370/2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº 123/2026 - RH, que designou originalmente os membros das Comissões de Heteroidentificação e Recursal;
CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2026 - RH, que alterou a presidência das comissões, designando o servidor Alex dos Santos Silva como Presidente;
CONSIDERANDO a Portaria nº 143/2026 – RH – Que ajustou o percentual da função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a gratificação de 10% (dez por cento) fixada para a servidora Hellem Crystyna Mota (Matrícula 2387-1) por meio da Portaria nº 143/2026 - RH é devida de forma proporcional, limitando-se estritamente ao período de 02 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Joelma Damasceno Demerleck
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 145/2026 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidoras públicas municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 162 e 163 da Lei Municipal nº 785/2008;

CONSIDERANDO os requerimentos de licença devidamente fundamentados, instruídos com laudos médicos e protocolados pelas servidoras,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família às servidoras públicas abaixo relacionadas, com efeitos válidos para os respectivos períodos e finalidades especificadas:

I. IVANICE RODRIGUES VELASCO FERREIRA, matrícula nº 609-01, ocupante do cargo público de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 (quinze) dias de 24 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026**, para acompanhar seu esposo em tratamento de saúde.

II. JAQUELINE DE CARVALHO, matrícula nº 2485-01, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais (serviços braçais), lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, **pelo período de 04 (quatro) dias de 05/10/2026 a 08/10/2026,** para acompanhar sua filha em tratamento de saúde.

III. FRANCILAINE MARILZA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 2474-01, ocupante do cargo público de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) dias de 08 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2026**, para acompanhar meu filho em tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de início de cada respectiva licença, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

Joelma Damasceno Demerleck
Prefeita Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 12/2026.

Sumula: Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS referente ao ano de 2027 no valor de R$ 75.000,00.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere Lei º 2874/2026 e considerando a reunião realizada em 28 de outubro de 2026, registrada em Ata nº 11/2026.
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Termo de Adesão do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao ano de 2027 no valor de R$ 75.000,00. – FEAS.
Art. 2º APROVAR o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS, referente ao ano de 2027 no valor de R$ 75.000,00. – FEAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 28 de outubro de 2026.

Suzana Aparecida de Souza Pinto
Presidente do CMAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2026.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, comunica a todos que realizará o seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS A SEREM INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E INSTALAÇÃO EM ESTRUTURAS EXISTENTES, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO E DESMONTAGEM EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2026
TIPO DE CONCORRENCIA: NORMAL
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/11/2026 às 08h30min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: https://youtu.be/TOBFv0A5MCI?si=pfMMdBPPnIZoaqE6
Protocolo: 17/11/2026 às 08h30min

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município https://juranda.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou mediantesolicitação por e-mail (pregoeira@juranda.pr.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda-Pr 29/10/2026

Joelma Damasceno Demerleck
Prefeita Municipal

ATA 150/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração e Finanças, por meio do responsável desta entidade, o Sr. Raul Deringer Junior, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 143/2026, **Pregão Presencial 61/2026**, assinada em 28/10/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **KAMINSKI PLACAS E SINALIZACAO LTDA - ME**
CNPJ: **15.086.806/0001-11**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
1	84874 - PLACA DE INAUGURAÇÃO 50 X 35 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ESPESSURA DE 1 MM, GRAVAÇÃO EM BAIXO-RELEVO, COR A DEFINIR	UN	20,000	470,00	9.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	PELA ADMINISTRAÇÃO, COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL COLORIDA, ACOMPANHADA DE 04 (QUATRO) PARAFUSOS COM PORCA-CALOTA. PERSONALIZAÇÃO CONFORME ARTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO. ENTREGA NO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.				

Valor Total: 9.400,00

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 28/10/2027

Juranda - PR, 28 de outubro de 2026

Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ATA 151/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração e Finanças, por meio do responsável desta entidade, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 131/2026, Pregão Presencial 55/2026, assinada em 29/10/2026 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

Fornecedor: **A M SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **49.305.747/0001-47**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
2	78932 - AGENDA ANUAL CAPA DURA, TAMANHO A4, 1 DIA POR FOLHA	UN	12,000	39,45	473,40
3	7572 - AGENDA PERMANENTE - 01 FOLHA POR DIA FORMATO E TAMANHOS APROXIMADOS 153 208 MM	UN	53,000	25,00	1.325,00
8	10947 - ALGODAO EM BOLA PACOTE COM 100GR 100% ALGODÃO HIDROFILOO	PCT	230,000	6,57	1.511,10
9	10983 - ALMOFADA PARA CARIMBO NUMERO 3 COR AZUL OU PRETO COM TAMPA METALICA, RESISTENTE, PARA USO DE TINTA PARA CARIMBO MODELOTC.	UN	48,000	8,33	399,84
16	11017 - ARGOLA PLÁSTICA 100MM MATERIAL RIGIDOO	UN	350,000	1,28	448,00
20	11394 - BALÃO EM LATEX, Nº 10 LISO USO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE.	PCT	420,000	18,50	7.770,00
22	78962 - BALÃO METALIZADO, 9 POLEGADAS, CORES CONFORME A NECESSIDADE	PCT	90,000	4,97	447,30
23	78935 - BALÕES Nº 9 50X1 CORES VARIADAS 1ª LINHA	PCT	485,000	14,00	6.790,00
30	9603 - BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA RELOGIO PONTO, MEDINDO 50MM DE LARGURA. X 300 MTS COMP. X 148 MM DE DIAMETRO, CAIXA COM 06 BOBINAS PRODUTOS DE 1O LINHA. - (COD. 05-02-2069) (1º LINHA) COMPATIVEL COM O PONTO HEMRY PRISMA E CONTROL ID.	CX	120,000	170,00	20.400,00
32	11411 - BOBINA PAPEL HD 100 X 1384 - ROLO COM APROXIMADAMENTE 59 KG BOBINA PAPEL HD 100 X 1384 - MANILHA ROLO COM APROXIMADAMENTE 59 KG	UN	23,000	101,90	2.343,70
33	11417 - BOBINA PAPEL KRAFT 501 X 400 ¿ PESO APROXIMADO POR ROLO DE 13 KG - GRAMATURA DE 189.	KG	23,000	90,00	2.070,00
43	12720 - CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, FORMATO 140 X 200 MM, CAPA E CONTRA CAPA PAPEL OFF - SET.	UN	350,000	2,50	875,00
56	7554 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO TAMANHO: 33X240X340 DE PRIMEIRA QUALIDADE SUPER RESISTENTE	UN	900,000	4,70	4.230,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

59	16990 - CAIXA ORGANIZADORA ALTO 60 LTS CAIXA ORGANIZADORA 60L - FABRICADO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 38 CM (ALT.) X 41 CM (LARG.) X 66 CM (PROF.) POSSUE ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA PARA A TAMPA. CAIXA ORGANIZADORA 60L - FABRICADO EM POLIPROPILENO MEDIDAS: 38 CM (ALT.) X 41 CM (LARG.) X 66 CM (PROF.) POSSUE ALÇA PARA TRANSPORTE E TRAVA PARA A TAMPA.	UN	274,000	59,50	16.303,00
60	78939 - CAIXA ORGANIZADORA C/ GAVETAS - PLASTICO TRANSPARENTE MEDIDAS APROX. 13,5X19X14 CM	UN	50,000	29,90	1.495,00
61	11842 - CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, DUAL POWER, AUTO POWEROFF, BIGPISPLAY, TECLADOUBLE ZERO, DISPLAY ÂNGULAR, TAMANHO:10CM X 14CM, COM GARANTIA DE 12 MESES.	UN	94,000	19,58	1.840,52
62	12548 - CANETA CORRETIVO 8 ML. É NÃO TÓXICA. À BASE DE SOLVENTE ALTA QUALIDADE.	UN	75,000	3,90	292,50
70	78969 - CHAVEIRO C/25 + 25 ETIQUETAS CORES SORTIDAS, MULTICOR, PACOTE DE 25	PCT	1.063,000	16,50	17.539,50
77	9279 - CLIPS MINI Nº 0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	36,000	5,19	186,84
90	13780 - CORRETIVO LIQUIDO BRANCO COM 18 ML, NACIONAL A BASE DE AGUA, ATOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINAS, AGUA, PLASTIFICANTES E PIGMENTOS. COM VALIDDAE MINIMA DE 12 MESES	UN	180,000	2,80	504,00
96	12327 - ENVELOPE PLASTICO 4 FUROS, MEDIDA 240X330MM, GROSSO, 0,20MM	UN	1.250,000	0,55	687,50
108	12125 - ESTILETE TIPO LARGO, ESPESSURA 18 MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LAMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	UN	195,000	3,29	641,55
109	9523 - ESTOJO DUPLO GRANDE, ATRIBUTOS: NYLON, FORMATO: 200X90MM	UN	50,000	24,50	1.225,00
111	17274 - ETIQUETA MULTIUSO PARA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS (USO MANUAL) - MEDINDO 39X20MM COM 10M E 500 ETIQUETAS POR ROLO - MODELO Nº 06.	UN	105,000	7,89	828,45
112	9241 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA EM AÇO INOX, 15 CM	UN	239,000	1,50	358,50
113	12394 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL, REVESTIDO COM PLASTICO PROPRIO PARA GRAMPO 24/6, 36/6, 26/8	UN	60,000	5,50	330,00
132	18955 - FOLHA DE EVA COM GLITER - 60 X 40 CM, ESPESSURA DE 2MM - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UN	1.870,000	4,30	8.041,00
144	13389 - GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 30 FOLHAS TIPO SULFITE 75 GR/M2, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 210 GRAMPOS, PARA MODELO 26/6, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	115,000	18,50	2.127,50
145	13393 - GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 50 FOLHAS TIPO SULFITE 75 GR/M2, CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 210 GRAMPOS, PARA MODELO 26/6.FABRICAÇÃO NACIONAL..	UN	128,000	40,00	5.120,00
147	13403 - GRAMPEADOR GRANDE, ATÉ 100 FOLHAS TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, INDICADO PARA DIVERSOS TIPO DE GRAMPOS.	UN	62,000	60,00	3.720,00
148	13411 - GRAMPO 23/10 COM 5000 UNIDADES INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS (PAPEL 75GR/M2). FABRICADO COM ARAME GALVANIZADO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	45,000	24,00	1.080,00
149	13412 - GRAMPO 26/6 COM 5000 UNIDADES INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS (PAPEL 75 GR/ M2) FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO COM VALIDADE INDETERMINADA.FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	212,000	4,98	1.055,76
150	80258 - GRAMPO EM METAL TIPO "U" DIMENSÕES	PCT	47,000	36,99	1.738,53

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	MÍNIMAS DE 120MMX80MM - PAC COM 50 UNIDADES				
151	13427 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8. FABRICADO COM ARAME DE AÇO GALVANIZADO. COM 5000 UNIDADES. PRODUTO NÃO PERECIVEL. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	110,000	13,40	1.474,00
159	7567 - LAPIS PRETO 2B PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, CERTIFICADA PELO FSC®: TOTAL RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, PONTA RESISTENTE	UN	145,000	1,39	201,55
166	14502 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS. CAPA DURA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110 G/M2, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2, DIMENSÃO 206X300MM, SEM MARGENS.	UN	70,000	13,00	910,00
168	17283 - LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 50 FOLHAS. CAPA DURA, E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 120G/M2 PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2.FORMATO 160X220 MM. LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼ 50 FOLHAS. CAPA DURA, E CONTRA CAPA PAPELÃO 697 G/M2, REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 120G/M2 PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2.FORMATO 160X220 MM.	UN	123,000	10,00	1.230,00
181	13575 - ORGANIZADOR DE MESA DE PLASTICO IDEAL PARA ORGANIZAR A MESA DO ESCRITORIO, COM 3 COMPARTILHAMENTOS PARA PEQUENOS ACESSORIOS, ESPAÇO PARA BILHETES, PORTA CARTAS, PORTA LAPIS, ALMOFADINHAS ANTIDESLIZANTES, CORES SORTIDAS (PRETO/ AZUL, PRETO/VERMELHO, PRETO/CINZA)	UN	62,000	12,79	792,98
183	13698 - PACOTE DE CANUDOS DE BEBIDA COLORIDO NAS MEDIDAS 3,5MM DE DIÂMETRO C 24,5CM DE COMPRIMENTO COM 400 UNIDADES.	PCT	210,000	7,80	1.638,00
187	81920 - PAPEL CARBONO OFICIO 220X330 C/ 100 FOLHAS	CX	47,000	40,00	1.880,00
191	81921 - PAPEL CRIATIVO (COLOR SET) DUPLA FACE, UNIDADE	PCT	520,000	1,39	722,80
193	81922 - PAPEL FOTOGRÁFICO 180G A4 GLOSSY PREMIUM- 50 FOLHAS	PCT	980,000	16,00	15.680,00
205	14373 - PASTA AZ SANFONADA COM ABA ELÁSTICA. TAMANHO A4 331X32X242 MM, COM 12 DIVISÓRIAS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. CORES SORTIDAS.	UN	185,000	21,80	4.033,00
206	78910 - PASTA CATALAGO COM CAPA DE PERCALUX COM 100 SACOS PLASTICOS	UN	20,000	29,90	598,00
207	14379 - PASTA CATALAGO COM CAPA DE PERCALUX COM 50 SACOS PLASTICOS.TAMANHO OFICIO COM 4 FUROS.	UN	120,000	19,50	2.340,00
208	78889 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 335X235MM, CORES CONFORME A NECESSIDADE	UN	100,000	2,78	278,00
209	78888 - PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 55MM 245X55X335MM, CORES CONFORME A NECESSIDADE	UN	100,000	5,50	550,00
211	14506 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TIPO POLIAMIDA OFÍCIO, 55MM DE LARGURA, CORES SORTIDAS.	UN	490,000	5,50	2.695,00
212	14512 - PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TIPO POLIONDA OFÍCIO 20MM DE LARGURA, CORES SORTIDAS.	UN	480,000	4,35	2.088,00
213	7556 - PASTA PLÁSTICA COM ELASTICO TIPO POLIONDA OFICIO 35MM DE LARGURA CORES SORTIDAS	UN	480,000	5,00	2.400,00
215	14549 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, PLASTIFICADA, 200G/M2, COM HASTE PLÁSTICA REFORÇADA COM ARAME, SEM GRAMPO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	35,000	158,30	5.540,50
218	17297 - PASTAS PLÁSTICA EM L COMPOSTA EM POLIPROPILENO RESISTENTE , CORES SORTIDAS - MEDIDAS 220MM X 310MM	CX	1.020,000	1,12	1.142,40
219	15745 - PERCEVEJO ESTRELA, FABRICADO EM ARAME E CHAPA DE AÇO CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	120,000	3,28	393,60

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	FABRICAÇÃO NACIONAL.				
220	15803 - PERFURADOR DE PAPEL EM METAL DOIS FUROS, COM C/ CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (PAPEL 75 GR/M2). DIMENSÕES 115 X 240 X 260MM, ABERTURAS 13MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS 80MM, DISTÂNCIA DE MARGEM 8MM, PESO 3.2KG. BASE E CABO METAL, BASE DE PLÁSTICO RECICLÁVEL, PINOS DE AÇO TREFILADO. TEMPERADO E ZINCADO, SEPARADORES TRANSPARENTES.	UN	32,000	179,89	5.756,48
247	14529 - PORTA CANETA EM ACRILICO. MEDIDAS 12 X 6 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	72,000	9,25	666,00
252	15570 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM 12 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 1,5 CM X 1,5 CM	PCT	460,000	3,30	1.518,00
256	9589 - REGUA DE MADEIRA COM 100 CM	UN	85,000	16,00	1.360,00
258	80257 - SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE 10CMX15	UN	2.010,000	2,69	5.406,90
265	16975 - SUPORTE ORGANIZADOR BIBLIOCANTO - DIMENSÕES: 170 X 100 X 100 MM - MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR A DEFINIR - PESO APROXIMADO DO PAR DE 330 G.	PAR	70,000	24,14	1.689,80
266	15865 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA PARA ROLOS GRANDES E PEQUENOS COM 12 E 19MM DE LARGURA, BASE ANTIDERRAPANTE, COM LAMINA PROTEGIDA PARA EVITAR ACIDENTE, COR PRETO.	UN	60,000	22,50	1.350,00
276	15973 - TINTA PARA CARIMBO E AUTO ENTINADO. PRODUZIDA A BASE DE ÁGUA FRASCO 40 ML. VALIDADE MINIMAS DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE.	UN	30,000	5,88	176,40
277	15996 - TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO 200 ML (AZUL, PRETA E VERMELHA)	UN	15,000	43,40	651,00
278	17314 - TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO1000 ML (AZUL, PRETA E VERMELHA)	UN	65,000	145,00	9.425,00
286	9455 - UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA	UN	110,000	2,50	275,00
39	78938 - BOMBA DE ENCHER BALÃO CANUDO	UN	1,000	13,19	13,19
42	1783 - CADERNO ARITMÉTICA QUADRICULADO 10X10 COM 40 FOLHAS. TAM 200X275MM, CAPA PAPEL OFF-SET 90 GR/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56 GR/M2.	UN	30,000	7,89	236,70
45	1775 - CADERNO CAPA DURA GRANDE ESPIRAL COM 6 MATÉRIAS	UN	60,000	17,00	1.020,00
51	12777 - CADERNO GRANDE DE DESENHO CAPA DURA COM 48 FOLHAS 200MM X 275 MM	UN	700,000	10,00	7.000,00
76	7558 - CLIPS COLORIDO Nº 05 COM 150 UNIDADES NIQUELADO - FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	32,000	9,88	316,16
78	17266 - COLA AUTO ADESIVO INSTANTANEO UNIVERSAL COM 20 GRAMAS. COMPRAS COMPOSIÇÃO: ESTER DE CIANOCRILATO.	UN	305,000	11,00	3.355,00
82	13189 - COLA DE SILICONE LIQUIDA 280G IDEAL PARA TRABALHOS MANUAIS, COLA PANO, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA E OUTROS.	UN	355,000	5,90	2.094,50
84	17267 - COLA EXTRA ADESIVO PVA EMBALAGEM COM 1 QUILO. IDEAL PARA ARTESANATO.	UN	65,000	25,00	1.625,00
86	9604 - COLA PARA EVA E ISOPOR 90G - SOLUVEL EM ALCOOL	UN	90,000	5,43	488,70
87	79223 - COLA PERMANENTE PARA TECIDO, POTE DE 37 GRAMAS	UN	100,000	6,15	615,00
94	12292 - ENVELOPE BRANCO SEM IMPRENSSÃO ¿ TAMANHO OFICIO.114MM X 2229MM	UN	3.750,000	0,12	450,00
95	9515 - ENVELOPE BRANCO SEM IMPRESSÃO - TAMANHO 240X340MM, 90GR.	UN	3.300,000	0,14	462,00
100	1801 - ESPETO DE MESA EM METAL - SIMPLES EM INOX	UN	10,000	3,50	35,00
103	17272 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGÍDO COM 23MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 140 FOLHAS COM	PCT	30,000	40,00	1.200,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	COMPRIMENTO DE 33 CM PACOTE COM 50 UNIDADES				
104	17273 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGÍDO COM 29 MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM PACOTE COM 50 UNIDADE	PCT	10,000	40,00	400,00
105	81918 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGIDO COM 29 MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLHAS COM COMP DE 33 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30,000	40,00	1.200,00
106	7565 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGIDO COM 40 MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLÇHAS COM COMP DE 33 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30,000	40,00	1.200,00
107	7566 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGIDO COM 50 MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 350 FOLÇHAS COM COMP DE 33 CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30,000	40,00	1.200,00
114	17275 - FELTRO COM ESTAMPA - APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À LUZ E FRICÇÃO NÃO DESFIAVEL E DESBOTAVEL INDICADO ESPECIALMENTE PARA ARTESANATO. COM MODELOS E ESTAMPAS VARIADAS COM 140 CM DE LARGURA PRODUZIDO COM FIBRAS SINTÉTICAS. (ESTAMPAS POÁ, CONFETE, CORAÇÃO, TULIPAS, MARGARIDAS, CHUVA DE AMOR , MINI FLORES ENTRE OUTRAS CONFORME SOLICITAÇÃO)	MT	200,000	28,90	5.780,00
115	17276 - FELTRO LISO COM LARGURA DE 1,40 MTS CORES VARIADAS, APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À LUZ E FRICÇÃO NÃO DESFIAVEL E DESBOTAVEL INDICADO ESPECIALMENTE PARA ARTESANATO.	MT	250,000	27,00	6.750,00
125	9536 - FITA DE CETIM Nº 09 38 MM COM 50 METROS, CORES SORTIDAS	ROLO	160,000	44,39	7.102,40
128	9539 - FITA ISOLANTE COLORIDA 10M X 19MM PVC ANTICHAMAS	UN	260,000	6,20	1.612,00
136	17418 - FORMINHA PARA DOCES PACOTE COM 100 FORMINHAS Nº 06 CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	1.550,000	1,65	2.557,50
140	9547 - GIZ PASTEL OLEOSO ESTOJO COM 24 UNIDADES DE 1º QUALIDADE	UN	90,000	19,50	1.755,00
157	13453 - LAPIS BORRACHA, COM BORRACHA ABRASIVA, FORMULA EM PVC DE ALTA QUALIDADE	UN	500,000	1,69	845,00
177	47027 - MOCHILA ESCOLAR FEITA EM NYLON, POLIÉSTER OU TECIDO SINTÉTICO DE ALTA DURABILIDADE; COM ALÇA REFORÇADA, ACOLCHOADAS E COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM, COM NO MINIMO 2 COMPARTIMENTOS PARA CADERNOS E LIVROS. PORTA GARRAFA NAS LATERIAS (REDES OU BOLSO) TAMANHO JUVENIL. COM ZÍPERS REFORÇADO EM TODOS OS BOLSOS.	UN	10,000	99,90	999,00
196	10504 - PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES TAM. 60 CM X 20	UN	150,000	8,00	1.200,00
197	26830 - PAPEL SEDA C/ 100 FOLHAS	PCT	110,000	27,00	2.970,00
199	14113 - PAPEL SULFITE A4, 210 X 297 - 75GR/M2, COLORIDO (SORTIDOS) COM 100 FOLHAS. PACOTE.	UN	240,000	8,90	2.136,00
217	24771 - PASTAS PLASTICA COM ELASTICO, TIPO POLIONDA OFICIO 55MM DE LARGURA CORES SORTIDAS.	UN	210,000	5,70	1.197,00
221	15811 - PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO METAL 2 FUROS, PERFURAÇÃO ATÉ 25 FOLHAS (PAPEL 75 GR/M2). ESTRUTURA METALICA, REGUA POSICIONADORA DE PAPEL, DEPÓSITO DE COLETA.	UN	35,000	14,80	518,00
246	78961 - PORTA BALÃO SUPORTE BEXIGA BALÕES DE CHÃO GRANDE 1,50M	UN	56,000	49,90	2.794,40
254	79847 - QUADRO BRANCO UV MOLDURA ALUMINIO, 100X70.	UN	65,000	108,00	7.020,00
259	9591 - SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 10 X 29 CM	UN	2.050,000	5,55	11.377,50
260	9592 - SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 15 X 25 CM	UN	2.050,000	9,29	19.044,50
261	9590 - SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA	UN	2.050,000	13,50	27.675,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	PRESENTE 20 X 29 CM				
262	9593 - SACO DE CELOFONE TRANSPARENTE PARA PRESENTE 30 X 45 CM	UN	2.050,000	0,43	881,50
264	14879 - SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS ESPESSURA DE 0,25 MMM, TAMANHO OFICIO CAIXA COM 400 UNID	CX	16,000	178,00	2.848,00
279	81925 - TINTA PARA TECIDO FOSCA, 37 ML - CORES CONFORME NECESSIDADE	UN	600,000	4,58	2.748,00
280	16002 - TINTA PINTA PELE PASTOSA. BASE DE ÁGUA. CARTELA COM 6 CORES DE 04 G CADA.	UN	100,000	25,00	2.500,00
284	15427 - TNT ESTAMPADO COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO COM 1,50 MT X 50 MT	ROLO	60,000	128,00	7.680,00
50	78928 - CADERNO ESPIRAL 1X1 96 FOLHAS, ESPIRAL REVESTIDO, TAMANHO PEQUENO	UN	14,000	4,49	62,86
97	9516 - ENVELOPE SACO 229X162MM, 80 GR/M2, COR OURO.	UN	3.050,000	0,90	2.745,00
98	9517 - ENVELOPE SACO 310X410XX, 80 GR/M2, COR OURO	UN	3.050,000	0,63	1.921,50
99	9295 - ENVELOPE SACO 340 MM X 240 MM 80 GR/M2 COR OURO.	UN	3.020,000	0,60	1.812,00
202	14479 - PASTA ABA ELÁSTICO LISA, CARTÃO DUPLEX, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 250G/M2 FORMATO 235X325MM, CORES CONFORME A NECESSIDADE.	UN	220,000	3,20	704,00
1	79219 - ÁBACO MADEIRA COM 5 HASTES . BRINQUEDO DIDÁTICO EM MADEIRA COM PEÇAS COLORIDAS, MEDE APROXIMADAMENTE 15 X 13,5 X 8CM	UN	80,000	46,45	3.716,00
10	10814 - APAGADOR COM DEPÓSITO PARA GIZ, FABRICADO EM MDF, TAMANHO 13X4,1X2CM, PINTADO (COR A DEFINIR).	UN	40,000	9,20	368,00
11	10816 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO E ADESIVO 155MMX140MM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	70,000	7,50	525,00
15	79220 - ARGILA ESCOLAR VERMELHA - EMBALAGEM DE 01 KG	UN	85,000	5,40	459,00
19	11389 - BALÃO DE LÁTEX CANUDO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE	PCT	40,000	17,85	714,00
27	79228 - BLOCO CANSON COLORIDO CRIATIVO 8 CORES - 80G A4 - 32 FOLHAS	UN	83,000	11,45	950,35
53	79222 - CADERNO PAUTA VERDE, PEDAGÓGICO PAUTA VERDE, BROCHURA COSTURADO, 190 X 248MM, 40 FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 70G/M²	UN	100,000	14,00	1.400,00
57	13016 - CAIXA DE COLA RELEVO COLORIDA 20G, COM 06 CORES SORTIDAS	CX	140,000	14,89	2.084,60
66	12950 - CAPA PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRASNPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,000	32,30	1.615,00
85	13236 - COLA GLITER 23 GRAMAS, LAVAVEL, COMPOSIÇÃO:RESINA PVA, GLITTER, E CONSERVANTE, COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	UN	250,000	2,70	675,00
89	17374 - CORDÃO DE RABO DE RATO EM POLIPROPILENO	ROLO	150,000	19,89	2.983,50
116	12768 - FIBRA EM POLIÉSTER COM MÉDIA TENACIDADE, SEMI OPACA, BRANCO ÓTICO, SEÇÃO REDONDA OCA, COM ALTA FRISAGEM PARA OFERECER MÁXIMA RESILIÊNCIA, É COBERTO COM UMA ENSIMAGEM ESPECIAL APROVADA PELO FDA(USA) COM EXCELENTE DISPERSÃO DA RESINA, OU COM UM SILICONE PERMANENTE QUE CONFERE UM TOQUE SUPER MACIO AO PRODUTO FINAL. NÃO TEM ODOR, É LEVE E RESISTENTE A INSETOS E MOFO; ANTIALÉRGICA	KG	10,000	5,58	55,80
137	13282 - GIZ BRANCO, NÃO TOXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO 250 GRAMAS, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO.	CX	110,000	3,85	423,50
138	13286 - GIZ COLORIDO NÃO TOXICO, VALIDADE INDETERMINADA, COM 50 PALITOS, PESO 250 GRAMAS, PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO.	CX	110,000	4,80	528,00
161	13532 - LASTEX - MEDIDA 0,80 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	90,000	1,57	141,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

167	14541 - LIVRO PONTO TAMANHO OFICIO COM 100 FLS. CAPA E CONTRA CAPA:PAPELÃO 697 G/M². REVESTIDO COM PAPEL OFF - SET 120 G/M², FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF - SET 63 G/M². FORMATO: 218MM X 319MM.	UN	10,000	16,50	165,00
171	79229 - MAPA DO BRASIL MADEIRA MDF GRANDE ESTADOS E REGIÕES INFANTIL, COM 26 PEÇAS DOS ESTADOS BRASILEIROS PARA ENCAIXE. DIMENSÕES: 28X28X0,6CM	UN	30,000	34,90	1.047,00
173	13965 - MARCADOR QUADRO BRANCO. RECARREGÁVEL VALIDADE MINIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA.	UN	482,000	7,03	3.388,46
176	9564 - MINI CLIPS DOURADO DIMENSÃO 28MM - COM 120 UNIDADES	CX	20,000	10,98	219,60
182	1796 - ORGANIZADOR TRIPLO ACRÍLICO DE MESA CRISTAL, COM TRÊS BANDEJAS ARTICULADAS	UN	35,000	26,00	910,00
198	14100 - PAPEL SULFITE A 3 TAMANHO 297 X 420 MM BRANCO, 75 GR/M2, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 500 FOLHAS (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX)	RESM	100,000	70,00	7.000,00
201	17419 - PAR DE CADARÇO REDONDO 100% ALGODÃO COM 130 CM DE COMPRIMENTO COM CORES VARIADAS CONFORME NECESSIDADE	PAR	200,000	3,48	696,00
214	14516 - PASTA PLÁSTICA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE. CORES CONFORME NECESSIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	100,000	3,18	318,00
237	15242 - PLACA DE ISOPOR PADRÃO. TAMANHO 100X50 CM, COM 2,0 CM DE ESPESSURA.	UN	300,000	6,70	2.010,00
282	79231 - TINTA TEMPORÁRIA PARA CABELO SPRAY ESCOLHER KOLORE 150ML/70G	UN	200,000	17,00	3.400,00
285	79232 - TRANSFERIDOR 360O PRODUZIDO EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL.DIMENSÕES:122 × 122MM;	UN	200,000	1,50	300,00
101	84176 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGÍDO COM 07MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 140 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20,000	26,00	520,00
102	84177 - ESPIRAL PLÁSTICO PRETO FABRICADO EM PVC SEMI RIGÍDO COM 12MM DE DIÂMETRO PARA ENCADERNAR APROXIMADAMENTE 140 FOLHAS COM COMPRIMENTO DE 33 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	20,000	26,00	520,00
12	84178 - APLICADOR DISPENSADOR MANUAL DE FITA ADESIVA 50MM	UN	10,000	47,15	471,50
194	84179 - PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4	UN	30,000	18,00	540,00
110	84180 - ETIQUETA IMPRESSORA A4 25,4 X 63,5MM 100 FLS	UN	30,000	50,00	1.500,00
253	27175 - QUADRO BRANCO 1,50X1,20 C/BORDA EM MADEIRA	UN	2,000	185,00	370,00
				Valor Total:	**379.222,92**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 29/10/2027

Juranda - PR, 29 de outubro de 2026

Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ATA 152/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração e Finanças, por meio do responsável desta entidade, o Sr. **RAUL DERINGER JUNIOR**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 131/2026, **Pregão Presencial 55/2026**, assinada

em 29/10/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.**

Fornecedor: **MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.320.176/0001-91**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
13	10897 - APONTADOR COM DEPOSITO DE SUJEIRA, ÓTIMA APONTABILIDADE, COM LAMINA DE CORTE, PARA LÁPIS SEXTAVADO.	UN	900,000	1,72	1.548,00
18	9304 - AUTO ADESIVO PARA RECADO 76X102 COR AMARELO DE 100FOLHAS	UN	480,000	4,60	2.208,00
21	11399 - BALÃO EM LATEX, Nº 7 LISO, NAS DIMENSÕES 20CM DE DIÂMETRO (INFLADO) EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CORES CONFORME A NECESSIDADE	PCT	290,000	9,15	2.653,50
25	11067 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINA NAS DIMENSÕES 7,4 MM X 30 CM COMPOSIÇÃO RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE, TRANSPARENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	1.950,000	0,89	1.735,50
28	78912 - BLOCO DE NOTAS ADESIVAS,76 MM X 76 MM, AMARELA - 100 FOLHAS	BLC	163,000	4,55	741,65
40	11036 - BORRACHA BRANCA NUMERO 60, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE COM SELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, OLEO MINERAL, ACELERADOR E ESSENCI - COM 24 UNIDADES.	CX	55,000	10,26	564,30
55	17261 - CAIXA DE ARQUIVO MORTO, FEITO EM PAPELÃO 411 G/M², APROXIMADAMENTE POSSUI TAMANHO OFÍCIO E FECHAMENTO COM TRAVAS, TAMANHOS APROXIMADOS MEDIDAS 420 MM X 175 MM X 290 MM.	UN	1.430,000	5,10	7.293,00
58	1830 - CAIXA DE ISOPOR DE 15L	UN	12,000	8,88	106,56
67	12420 - CARTOLINA AMERICANA 200 G/M2, 1ª QUALIDADE, TAMANHO 50X60 CM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE.	UN	1.200,000	1,39	1.668,00
80	13136 - COLA BRANCA 110 GRAMAS LAVAVEL. COMPOSIÇÃO: AGUA E PVA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA TENAZ)	UN	400,000	5,05	2.020,00
83	13198 - COLA EM BASTÃO 20GR. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	500,000	1,80	900,00
118	13232 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MMX50M, COM VALIDADE INDETERMINADA, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO.	UN	980,000	3,25	3.185,00
119	13245 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M, COM VALIDADE INDETERMINADA, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO.	UN	640,000	1,35	864,00
120	13264 - FITA CREPE BRANCA, 19MM X 50M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO INMETRO.	UN	500,000	5,64	2.820,00
127	13294 - FITA DUPLA FACE ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 30M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	270,000	9,90	2.673,00
133	18954 - FOLHA DE EVA ESTAMPADA, 60 X 40 CM, ESPESSURA DE 2MM - CORES E ESTAMPAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	UN	1.570,000	4,23	6.641,10
135	1776 - FOLHA EVA ATOALHADA, CORES SORTIDAS, 1º QUALIDADE, 2 MM ESPESSURA; TAMANHO 400MMX600MM. CORES SORTIDAS	UN	1.670,000	4,15	6.930,50
143	1777 - GRAMPEADOR DE ALTA PRESSÃO INDICADO PARA DECORAÇÕES ARTESANATO ETC. UTILIZA GRAMPOS 106/8	UN	45,000	84,40	3.798,00
146	13395 - GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 FOLHAS, METÁLICO, GRAMPO 26/6 TAMANHO 19 CM	UN	149,000	20,50	3.054,50
174	14129 - MASSA DE MODELAR 12 CORES NÃO TOXICA, MACIA, COMPOSIÇÃO AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO,	CX	1.610,000	5,40	8.694,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	PROPILPARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES				
223	16235 - PILHA ALCALINA AAA CARTELA COM 4 PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 4 UNIDADES.	UN	860,000	8,20	7.052,00
235	15065 - PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, GD BIVOLT 110 - 220 V, 80 WATTS. COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	171,000	28,00	4.788,00
236	9586 - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, BIVOLT 110 /220 V, 40 WATT	UN	149,000	20,30	3.024,70
249	15284 - PRANCHETA PLÁSTICA CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, COM GARRA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS 320X220MM. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	145,000	14,10	2.044,50
251	7571 - PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 51 MM P/ 220 FOLHAS	UN	280,000	3,60	1.008,00
257	17309 - RÉGUA POLIESTILENO RESISTENTE 30CM, TRANSPARENTE, COM MARCAÇÃO EM CM E MM. FABRICAÇÃO NACIONAL. (3MM DE EXPESSURA)	UN	805,000	1,60	1.288,00
271	1782 - TESOURA DE PICOTAR TECIDO 23 CM	UN	17,000	63,50	1.079,50
273	15585 - TESOURA GRANDE EM AÇO INOX, 8 1/2 POLEGADAS, CABO PLÁSTICO, COM SELO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	395,000	15,10	5.964,50
274	15913 - TINTA GUACHE. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. NÃO TÓXICA. SOLUVEL EM ÁGUAS. CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	450,000	4,20	1.890,00
283	15418 - TNT COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO, COM 1,50 METROS DE LARGURA ROLO DE 50M - CORES: AZUL CLARO, AMARELO, BRANCO, VERDE CLARO, PRETO, MARROM, VERMELHO, PINK, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, LARANJA, ROXO.	ROLO	185,000	71,50	13.227,50
34	11468 - BOLA DE ISOPOR MEDINDO 100MM DE DIAMETRO BOLA DE ISOPOR MEDINDO 100MM	UN	220,000	14,70	3.234,00
35	9478 - BOLA DE ISOPOR MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO	UN	200,000	12,22	2.444,00
36	9479 - BOLA DE ISOPOR MEDINDO 35MM DE DIAMETRO	UN	250,000	37,50	9.375,00
37	8189 - BOLA DE ISOPOR MEDINDO 50 MM DE DIAMETRO - PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	250,000	33,25	8.312,50
38	9481 - BOLA DE ISOPOR MEDINDO 75 MM DE DIAMETRIO	UN	250,000	19,80	4.950,00
44	12727 - CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS, FORMATO 28X21 CM COM CAPA E CONTRA CAPA PAPEL OFF-SET	UN	1.350,000	6,15	8.302,50
47	12750 - CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS TAMANHO: 28X21CM, CAPA: PAPEL OFF-SET 90GR/M2, FOLHAS INTERNAS.	UN	200,000	6,25	1.250,00
64	12594 - CANETA HIDROCOR, TAMANHO PEQUENO, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES,TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA MACIA, 1ª QUALIDADE.	UN	650,000	5,50	3.575,00
79	13121 - COLA BRANCA 1000 GR. LAVAVEL.COMPOSIÇÃO: AGUA E PVA. VALIDADE MINIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	115,000	17,40	2.001,00
81	13142 - COLA BRANCA 90 GRAMAS LAVAVEL. COMPOSIÇÃO: AGUA E PVA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	710,000	2,95	2.094,50
92	17268 - ELÁSTICO. COMPOSIÇÃO: GOMA NATURAL STANDARD AMARELO, NÚMERO 18, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 110 UNIDADES CADA.	PCT	74,000	3,20	236,80
117	13223 - FITA ADESIVA COLORIDA FILME DE PROLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO NAS DIMENSÕES 12MM DE LARGURA POR 10M COMPRIMENTO.	UN	330,000	0,85	280,50
226	16285 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, COM PONTA CHANFRADA, ESPESSURA ESCRITA 2MM, 4,5MM, 8MM. TINTA A BASE DE ÁLCOOL, SECAGEM RÁPIDA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO	UN	250,000	2,80	700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE.				
248	7573 - PRANCHETA OFICIO A4 COM PRENDEDOR METAL MDF 105	UN	45,000	5,40	243,00
272	15561 - TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO (POLIPROPILENO), 5 POLEGADAS 13CM. COM SELO DO INMETRO.	UN	710,000	3,10	2.201,00
275	15907 - TINTA GUACHE: COMPOSIÇÃO:RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. NÃO TOXICA. SOLUVEL EM AGUAS. POTE COM 250 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. SELO DO INMETRO FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE.	UN	400,000	4,15	1.660,00
65	12929 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FOSCA PRETA 0,30 PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	50,000	23,40	1.170,00
68	12487 - CARTOLINA ESCOLAR CORES SORTIDAS 140GR/M2 TAMANHO 50X66 - CORES BRANCO, VERDE, AMARELO E AZUL, CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	1.300,000	1,02	1.326,00
192	14045 - PAPEL DOBRADURA TAMANHO 50X60 DE PRIMEIRA QUALIDADE (FUNDO BRANCO) CORES SORTIDAS.	UN	800,000	0,65	520,00
48	84175 - CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA CAPA DURA COM 48 FOLHAS FORMATO: 140MM X 200MM	UN	600,000	5,10	3.060,00
267	9595 - SUPORTE PARA MONITOR - MDF COM 02 GAVETAS	UN	55,000	91,90	5.054,50
				Valor Total:	**163.455,61**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 29/10/2027

Juranda - PR, 29 de outubro de 2026

Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ATA 153/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretario M. de Administração e Finanças, por meio do responsável desta entidade, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 131/2026, Pregão Presencial 55/2026, assinada em 29/10/2026 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

Fornecedor: **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **07.299.558/0001-69**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
17	16985 - AUTO ADESIVO PARA RECADO 38X51 PACOTE C/ 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS.	PCT	630,000	5,55	3.496,50
26	11069 - BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA NAS DIMENSÕES 11,2 MM X 30 CM, COMPOSIÇÃO RESINA DE E.V.A E RESINA TAQUIFICANTE, TRANSPARENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	4.600,000	0,86	3.956,00
63	12580 - CANETA ESFEROGRAFICA CORES CONFORME NECESSIDADE (AZUL,PRETA E VERMELHA.) PONTA MEDIA (1.0MM) RESINAS TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE CORANTE ORGANICOS E SOLVENTES, PONTAS DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTENIO COM DATA DE VALIDADE INDETERMINADA E GARANTIA DE TROCA.FABRICAÇÃO NACIONAL. CAIXA COM 50 UN.	CX	962,000	41,00	39.442,00
72	9275 - CLIPS 2/0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	135,000	12,15	1.640,25
74	9277 - CLIPS 6/0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO	UN	87,000	12,20	1.061,40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33d6b969d

	NACIONAL				
88	78986 - COMPREESSOR DE AR PARA INFLAMAR BALÕES COM 04 BICOS POTENCIA 1.400 WATTS	UN	13,000	225,00	2.925,00
91	12290 - DESTACA TEXTO 3MM, COM PONTA CHANFRADA DE POLIESTER PARA MARCAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, TINTAS FLUORESCENTES BRILHANTES, BOA RESITENCIA A LUZ, DESTACA-SE MESMO EM PAPEL FOTOCOPIA E FAZ, TINTA A BASE DE AGUA. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE.	UN	1.360,000	1,74	2.366,40
121	13269 - FITA CREPE BRANCA, 50MM X 50M, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO GERAL, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO INMETRO.	UN	780,000	13,90	10.842,00
134	9415 - FOLHA DE EVA LISO - CORES DIVERSAS. TAMANHO: 40 X 60 CM	UN	4.420,000	2,34	10.342,80
152	13433 - GRAMPO TRILHO EM METAL 80MM, TIPO ROMEU E JULIETA CAIXA C/50 JOGOS.	UN	120,000	15,95	1.914,00
158	13468 - LAPIS DE COR AQUARELADO CAIXA COM 12 CORES, ECOLÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, GARANTIA MÁXIMA DE QUALIDADE, SEXTAVADO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	850,000	12,00	10.200,00
172	13962 - MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM PONTA DUPLA DE POLIESTER, PONTA FINA E ULTRA FINA. TINTA A BASE DE ALCOOL SECAGEM RAPIDA. VALIDADE MINIMA 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. CORES CONFORME NECESSIDADE.	UN	480,000	3,90	1.872,00
184	13705 - PACOTE PALITOS DE CHURRASCO DE 30 CM DE COMPRIMENTO FABRICADO COM BAMBU 100% NATRUAL COM 50 UNIDADES	PCT	410,000	3,35	1.373,50
185	13817 - PALITO DE SORVETE DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM PONTA QUADRADA 100%NATURAL CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	910,000	6,75	6.142,50
189	14037 - PAPEL CREPOM LISO 0,48 X 2 M CORES SORTIDAS: BRANCO, VERMELHO, AZUL, VERDEM AMARELO, LARANJA, PRETO, MARROM, ROSA, PINK, ROXO.	UN	2.110,000	1,31	2.764,10
203	17292 - PASTA AZ LOMBADA ESTREITA C/ FERRAGEM NIQUILADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO COLORIDO E PLASTIFICADO, LOMBADA COM PORTA ETIQUETA, TAMANHO APROXIMADO :350X280X5,5MM.	UN	290,000	18,68	5.417,20
222	2085 - PILHA ALCALINA AA COM 04 UNIDADES.	CART	810,000	7,50	6.075,00
233	16310 - PINCEL PARA MARCAR, ESCREVER E DESENHAR CONJUNTO COM 6 CORES COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS COM PONTA DE POLIESTER PONTA DE 4MM, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM VALIDADE INDETERMINADA, SELO INMETRO. (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT).	UN	280,000	15,30	4.284,00
238	15515 - PLASTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. DIMENSÕES 45 CM X 25 METROS. DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VULCAN).	ROLO	40,000	52,90	2.116,00
250	17308 - PRATO DE PAPELÃO COMUM Nº 08 COM 30 CM DE DIAMETRO - EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PCT	250,000	24,15	6.037,50
14	10898 - APONTADOR SIMPLES, RETANGULAR, SEM DEPOSITO, LAMINA DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, DESIGN ERGONOMICO, FABRICAÇÃO NACIONAL, SELO DO INMETRO.	UN	590,000	0,40	236,00
31	9474 - BOBINA PAPEL DE PRESENTE 40CMX100M (ESTAMPADO UNISEX)	KG	18,000	90,20	1.623,60
49	78929 - CADERNO ESPIRAL 1X1 96 FOLHAS, ESPIRAL REVESTIDO, TAMANHO GRANDE	UN	714,000	13,00	9.282,00
52	79221 - CADERNO MEIA PAUTA, CAPA DURA, ABERTURA HORIZONTAL E FOLHAS DE 56G. FOLHAS: COM MEIA PAUTA - FORMATO: 275MM X 200MM -	UN	200,000	17,90	3.580,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	GRAMATURA: 56 G/M² - NÚMERO DE FOLHAS: 96 FOLHAS				
54	12798 - CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, PAPELÃO ARAMADO, C/ 12 MATÉRIAS, COM 240 FOLHAS, 200X280MM.	UN	530,000	25,00	13.250,00
71	9278 - CLIPS 1/0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	45,000	12,19	548,55
73	9276 - CLIPS 3/0 COM 500GR. NIQUELADO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	60,000	12,20	732,00
141	13302 - GIZÃO DE CERA 185G. CONTENDO 06 UNIDADES CORES. ATOXICO ANATOMICO ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANCIA. COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS, PIGMENTOS INERTE E ORGANICOS. COM SELO INMETRO.	CX	160,000	11,20	1.792,00
200	14132 - PAPEL VERGÊ TAMAHO A4, 180 GR CORES CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 50 FOLHAS.	UN	630,000	18,58	11.705,40
240	7563 - PLASTICO BOLHA - BOBINA 40CM X 100 MTRS	BOB	22,000	145,50	3.201,00
263	79230 - SACO DE PAPEL CEREAIS PARDO KRAFT 20X9,5X6CM - 1KG	PCT	1.020,000	108,70	110.874,00
281	8180 - TINTA SPRAY AEROSOL 150 ML INDICADO PARA PINTURA DECORATIVA EM MADEIRA, JORNAL, PAPEL , CERÂMICA , ISOPOR , GESSO E CORTIÇA COR PRATA , VERMELHO.	UN	120,000	29,70	3.564,00
75	9372 - CLIPS 8/0 COM 500 GR. NIQUELADO, FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	20,000	12,20	244,00
204	14369 - PASTA AZ LOMBADA LARGA C/ FERRAGEM NIQUILADA E OLHAL, PRENDEDOR PLÁSTICO, FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO COLORIDO E PLASTIFICADO, LOMBADA COM PORTA ETIQUETA, FORMATO:350X280X80MM.	UN	1.685,000	19,70	33.194,50
46	12739 - CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS TAMANHO: 205X148MM, CAPA:PAPEL OFF-SET 90GR/M2, FOLHAS INTERNAS:PAPEL OFF-SET 56GR/M2 COM SETE CONJUNTOS DE PAUTAS.	UN	420,000	2,60	1.092,00
170	13517 - MANTA MAGNÉTICA ADESICA A4 , 0,3MM COM 10 UNIDADES A4 (210MM X 297MM)	PCT	70,000	67,40	4.718,00
175	79227 - MIÇANGAS BOLINHA LEITOSA 8MM PCT COM 500	PCT	80,000	37,90	3.032,00
239	15521 - PLÁSTICO AUTO-ADESIVO COLORIDO, COMPOSIÇÃO: LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, DIMENSÕES 45CMX10M, DE 1ª QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FABRICAÇÃO NACIONAL. (IGUAL OU SUPERIOR À MARCA VULCAN). CORES CONFORME NECESSIDADE.	UN	30,000	60,00	1.800,00
243	1778 - PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, ESPESSURA 0,05MM (125MIC), COM 100 UNIDADES	PCT	300,000	74,15	22.245,00
				Valor Total:	**350.982,20**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 29/10/2027

Juranda - PR, 29 de outubro de 2026

Raul Deringer Junior
Secretario Municipal de Administração e Finanças

ATA 154/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário M. de Administração e Finanças, por meio do responsável desta entidade, o Sr. **RAUL DERINGER JUNIOR**, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1º Publicação da ata de registro de preços referente ao processo administrativo 131/2026, **Pregão Presencial 55/2026**, assinada em 29/10/2026 tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE**

EXPEDIENTE E DIDÁTICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

Fornecedor: **D DA S R ZAMZICKI**
CNPJ: **19.179.344/0001-38**

Item	Descrição	Und.	Qtd. Licitada	Valor Unitário	Valor Total
160	13487 - LAPIS PRETO Nº 02, FABRICADO EM RESINA TERMOPLASTICA HEXAGONAL, ULTRA RESISTENTE, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	269,000	63,49	17.078,81
163	14269 - LINHA DE NYLON EM POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV NAS DIMENSÕES 0,40MM DE ESPESSURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	UN	153,000	11,50	1.759,50
164	14279 - LINHA DE NYLON EM POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV NAS DIMENSÕES 0,80MM DE ESPESSURA X 100 M DE COMPRIMENTO.	UN	143,000	21,80	3.117,40
186	27520 - PANO DE PRATO EM TECIDO, ALGODÃO FIBRA NATURAL COM MEDIDAS APROXIMADAS 40 X 60 CM.	UN	210,000	5,20	1.092,00
188	9253 - PAPEL CELOFANE POLIPREPILENO 70X90 CORES DIVERSAS.	UN	220,000	1,99	437,80
224	9584 - PINCEL CHANFRADO ANGULAR Nº 08	UN	120,000	4,49	538,80
225	9585 - PINCEL CHANFRADO ANGULAR Nº 14	UN	120,000	5,96	715,20
227	16293 - PINCEL Nº 08 CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	2,04	346,80
228	16295 - PINCEL Nº 10 CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO, SINTÉTICO, 815S. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	2,53	430,10
229	16297 - PINCEL Nº 12, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	2,72	462,40
230	16299 - PINCEL Nº 14, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	3,28	557,60
231	16301 - PINCEL Nº 16, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO, NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	3,70	629,00
232	16304 - PINCEL Nº 20, CERDA BRANCA IMPORTADA, CABO PLÁSTICO CURTO NA COR AMARELA, VIROLA DE ALUMÍNIO E FORMATO CHATO. PARA SER USADO COM TODO TIPO DE TINTA.	UN	170,000	5,54	941,80
4	10878 - AGULHA DE MÃO PARA BORDAR Nº 22 PCT COM 10	PCT	27,000	5,36	144,72
24	11637 - BARBANTE Nº 6 COM 800 GRAMAS 100 % ALGODÃO NAS CORES CRU, AZUL, ROSA, AMARELO, PRETO	UN	133,000	32,95	4.382,35
69	78970 - CESTA BAÚ PALHA DE MILHO PRESENTE CAFE MANHÃ 40X32X23	UN	150,000	43,98	6.597,00
93	12081 - ELASTICO 5MM COMPRIMENTO: 10MTS COMPOSIÇÃO: 69% POLIÉSTER E 31% LATÉX ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA CONFECÇÃO E ARTESANATO	PÇ	130,000	6,33	822,90
122	10541 - FITA DE CETIM, Nº 01 0,7 MM, CORES VARIADAS - EMBALAGEM COM 50 MTS	UN	180,000	4,47	804,60
123	9534 - FITA DE CETIM Nº 02 11 MM COM 50 METROS, CORES SORTIDAS	ROLO	160,000	10,49	1.678,40
124	9535 - FITA DE CETIM Nº 05 22 MM COM 50 METROS, CORES SORTIDAS	ROLO	160,000	35,79	5.726,40
126	1779 - FITA DE CETIM Nº 22 COM 10 METROS.	ROLO	160,000	7,51	1.201,60
129	13322 - FITA LARGA DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PRESENTE, METÁLICA, AZUL, VERMELHO E BRANCO, ROSA - METALOIDE - ROLO COM 50 MTS	UN	140,000	23,78	3.329,20
130	79224 - FITA MÉTRICA COM 150 CM DE COMPRIMENTO	UN	35,000	2,37	82,95

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

	X 2CM DE LARGURA FLEXÍVEL, IDEAL PARA MEDIR TECIDOS, PARTES CORPORAIS, MÓVEIS, ITENS PEQUENOS E ETC.. CORES ENVIADAS SORTIDAS FITA MÉTRICA É UM INSTRUMENTO DE MEDIDA USADA PARA MEDIR DISTÂNCIAS				
131	13347 - FITILHOS PARA PRESENTE ROLO COM 50 METROS	UN	190,000	2,80	532,00
153	14174 - LÃ 40 GRAMAS - NOVELO DE 2,10 MTS COMPOSIÇÃO 85% ACRILICO EA LÃ 40 GRAMAS - NOVELO DE 2,10 MTS COMPOSIÇÃO 85% ACRILICO CORES CONFORME NECESSIDADE.	NOV	400,000	8,99	3.596,00
154	79226 - LACINHO DE CETIM 3MM - PACOTE COM 100 UNID - CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	90,000	11,90	1.071,00
155	14181 - LAÇOS MÁGICOS PARA PRESENTE MEDINDO 23MM X 440MM, PACOTE COM 10 UNIDADES CORES VARIADAS.	PCT	650,000	4,50	2.925,00
162	14245 - LINHA DE COSTURA COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER, 37% ALGODÃO PACOTE COM 10 UNIDADES 91,4 M CADA - CORES CONFORME A NECESSIDADE.	PCT	65,000	19,90	1.293,50
169	17415 - MALHA HELANCA LIGHT 160 M X 1,80 M DE LARGURA MALHA HELANCA LIGHT NAS CORES, BRANCA, AZUL, VERDE E AMARELO 160 M X 1,80 M DE LARGURA	MT	2.220,000	17,99	39.937,80
178	14387 - OLHO MÓVEL DE 04MM PARA SER UTILIZADO EM ARTESANATO PACOTE COM 50 PARES	PCT	210,000	4,48	940,80
179	14389 - OLHO MÓVEL DE 06MM PARA SER UTILIZADO EM ARTESANATO PACOTE COM 50 PARES	PCT	160,000	4,68	748,80
180	14393 - OLHO MÓVEL DE 12MM PARA SER UTILIZADO EM ARTESANATO PACOTE COM 50 PARES	PCT	160,000	4,98	796,80
190	10577 - PAPEL CRIATIVO A4, 210 X 297 MM, 120 GR/M², COM 24 FOLHAS	PCT	150,000	12,89	1.933,50
195	14092 - PAPEL LAMINADO, IMPRESSO COM CORES VIVAS E BRILHANTES 1ª QUALIDADE, , TAMANHO 48 X 60CM CORES SORTIDAS (CORES: AZUL, PRATA, DOURADO, VERMELHO, VERDE, PINK.)	UN	200,000	1,31	262,00
216	17420 - PASTA ZIP ZAP TAMANHO A4 - TRANSPARENTE	UN	400,000	12,00	4.800,00
234	78958 - PINCEL REDONDO N.0 - PACOTE COM 12	PCT	50,000	12,14	607,00
244	7561 - POM POM CORES VARIADAS - 20 MM - PCT 50	PCT	350,000	13,99	4.896,50
245	7562 - POM POM DE PELUCIA 5MM PCT COM 50 UNIDADES	PCT	350,000	4,19	1.466,50
255	7564 - QUADRO ESCOLAR VERDE 100X80 CM	UN	60,000	69,50	4.170,00
268	9199 - TECIDO 100% ALGODÃO EM CORES ESTAMPADAS VARIADAS	MT	400,000	21,80	8.720,00
269	15077 - TECIDO CHITA ESTAMPADA 100% ALGODÃO C/ 1,40 MTRS DE LARGURA, CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE	MT	750,000	15,50	11.625,00
270	15081 - TECIDO JUTA NATURAL TRAMA 1 MTS DE LARGURA	MT	650,000	21,80	14.170,00
288	9601 - VIES LISO CORES SORTIDAS 24MM	MT	400,000	30,90	12.360,00
5	10887 - AGULHEIRO COM 19 AGULHAS DE TAMANHOS VÁRIADOS (DO Nº 06 AO 12) E UM PASSADOR DE LINHA DE COSTURA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PCT	13,000	21,87	284,31
6	10938 - ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	PCT	25,000	7,79	194,75
7	10940 - ALFINETE PARA COSTURA Nº 29, CAIXA COM 50G.RAMAS	CX	13,000	7,75	100,75
29	11391 - BOBINA DE MANTA ACRILICA EM POLIPROPILENO Nº2 COM 25 MTS DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ALTURA.	UN	10,000	43,64	436,40
41	17257 - BOTÃO CATEGORIA INFANTIL EM MODELOS VARIADOS E TAMANHO DE 15MM A 20MM.- COM 05 UNIDADES	PCT	330,000	2,38	785,40
139	9546 - GIZ DE CERA, 12 CORES, TRIANGULAR, NÃO TOXICO, C/ 95 GRAMAS	CX	400,000	5,49	2.196,00
142	13342 - GLITER (CORES SORTIDAS) 3 GRAMAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA COM 06 UNIDADES.	CX	200,000	0,98	196,00
156	13357 - LANTEJOULA LISA 12 MM PACOTE COM 100 GR CORES VARIADAA	PCT	200,000	7,20	1.440,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

165	9561 - LINHA MEADA PARA BORDAR A MÃO 100 ALGODÃO, COM 8 METROS	UN	40,000	5,49	219,60
241	17372 - PLASTICO COM ESPESSURA DE 0,10 MM , INDICADO PARA COBERTURA DE MESAS - ROLO DE 50 METROS	ROLO	20,000	426,69	8.533,80
287	16122 - VELCRO FECHO DE CONTATO 20MM X 8 MT MACHO E FEMEA EM POLIESTER.	ROLO	10,000	16,79	167,90
242	17414 - PLASTICO PARA ENCAPAR CADERNOS, LIVROS NÃO ADESIVO ROLO COM 25 METROS PLASTICO PARA ENCAPAR CADERNOS, LIVROS NÃO ADESIVO ROLO COM 45 CM DE LARGURA POR 25 METROS DE COMPRIMENTO NAS CORES TRANSPARENTE E AZUL.	ROLO	8,000	27,50	220,00
				Valor Total:	**184.504,44**

A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado a vigência do Registro De Preços 29/10/2027

Juranda - PR, 29 de outubro de 2026

Raul Deringer Junior

Secretario Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 426/2026
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FOLGA COMPENSATÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, senhor Valneir Roberto Barroso no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, alínea "a", do inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e, alterações de 10/10/2005 E art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal Marcos Camargo, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL, lotado na Câmara Municipal de Juranda, o direito ao gozo de 01 (um) **dia** de folga compensatória, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2026, 1º turno.

Art. 2º A concessão do benefício de que trata esta Portaria toma por base a Declaração/Certidão expedida pela Justiça Eleitoral, referente à convocação para participação em: treinamento presencial e treinamento via aplicativo de mesários; treinamentos presenciais na função de Presidente; trabalho eleitoral do 1º turno em 04/10/2026 e trabalho eleitoral do 2º turno em 26/10/2026".

Art. 3º O período para usufruir das referidas folgas deverá ser pactuado entre o servidor e a chefia imediata, de forma a garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 164/2026

Institui o procedimento de avaliação da qualidade das leis municipais no âmbito da Câmara Municipal de Juranda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de sua autonomia para organizar os trabalhos legislativos, observadas a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Juranda, procedimento de avaliação da qualidade das leis municipais em vigor, com a finalidade de subsidiar a revisão, a consolidação e o aperfeiçoamento da legislação municipal.
Parágrafo único. A avaliação tem natureza técnica e informativa e não altera, suspende, revoga ou declara a invalidade de lei municipal.
Art. 2º A avaliação poderá examinar, conforme o objeto selecionado:
I - a clareza, a precisão, a coerência e a organização do texto normativo, à luz da Lei Complementar federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998;
II - a compatibilidade da lei com normas posteriores e a existência de remissões desatualizadas, duplicidades, lacunas ou conflitos aparentes;
III - a regulamentação necessária à aplicação da lei e as informações públicas disponíveis sobre sua implementação;
IV - os objetivos declarados na proposição e as evidências disponíveis sobre seus efeitos, resultados e dificuldades de execução;
V - a acessibilidade do texto ao cidadão e a disponibilidade de sua versão atualizada nos meios oficiais.
§ 1º A análise de constitucionalidade, legalidade ou eficácia será apresentada como exame técnico fundamentado, sem substituir o controle jurisdicional nem o processo legislativo próprio para alteração ou revogação.
§ 2º A avaliação não implicará imposição de análise de impacto regulatório ao Poder Executivo nem atribuirá a esta Câmara competência de regulamentação de leis de iniciativa ou execução de outro Poder.
Art. 3º A Mesa Diretora aprovará e publicará, por ato próprio, o plano anual de avaliação, após ouvir as comissões permanentes, com indicação:
I - das leis ou dos conjuntos de leis a avaliar e das razões da escolha;
II - da comissão responsável, conforme a competência regimental;
III - do período estimado para o trabalho;
IV - das fontes de informação e dos resultados esperados.
§ 1º Para a escolha dos temas serão considerados a relevância social, a antiguidade da norma, a recorrência de dúvidas ou reclamações, a existência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d

de alterações sucessivas e a viabilidade da análise.
§ 2º A Mesa Diretora poderá atualizar o plano anual mediante ato motivado, ouvida a comissão afetada.
§ 3º A ausência de determinada lei no plano anual não impede que uma comissão, no âmbito de suas atribuições, proponha sua avaliação diante de fato superveniente.
Art. 4º Compete à comissão responsável delimitar o objeto da avaliação, examinar a legislação pertinente, solicitar apoio técnico dos órgãos da Câmara e deliberar sobre o relatório, observadas suas atribuições regimentais.
§ 1º Poderão ser consultados documentos públicos, dados oficiais, estudos, manifestações de interessados e informações obtidas pelos instrumentos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
§ 2º Sempre que o relatório examinar a implementação de lei pelo Poder Executivo, a comissão poderá encaminhar os apontamentos preliminares ao órgão responsável para manifestação em prazo razoável, sem prejuízo dos procedimentos regimentais de solicitação de informações.
Art. 5º O relatório de avaliação conterá:
I - a identificação das leis avaliadas e do período considerado;
II - a finalidade e os critérios da avaliação;
III - as fontes consultadas e as limitações dos dados;
IV - os achados, as manifestações recebidas e as respectivas conclusões;
V - recomendações, quando cabíveis, com indicação dos instrumentos adequados à sua implementação.
Parágrafo único. As recomendações poderão sugerir a manutenção da norma, a elaboração de proposição legislativa, a consolidação de textos ou o encaminhamento de informações ao órgão competente, observadas as regras de iniciativa e tramitação.
Art. 6º O relatório aprovado pela comissão será encaminhado à Mesa Diretora para publicação, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e a proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. A Mesa Diretora poderá consolidar os resultados das avaliações em relatório anual, sem substituir a deliberação das comissões responsáveis.
Art. 7º A execução desta Resolução observará a estrutura administrativa e os recursos disponíveis da Câmara Municipal.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

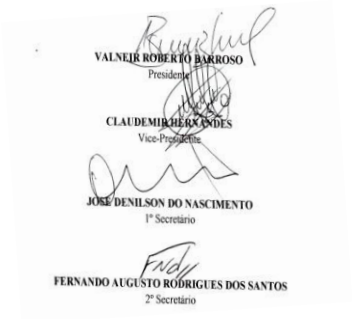

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33d6b969d

---

RESOLUÇÃO Nº 165/2026

Dispõe sobre as diretrizes permanentes da fiscalização parlamentar e sobre a elaboração do Plano Anual de Fiscalização da Câmara Municipal de Juranda.
A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício da competência de controle externo prevista no art. 31 da Constituição Federal e de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes permanentes para o planejamento, a execução, o registro e o acompanhamento das atividades de fiscalização parlamentar da Câmara Municipal de Juranda, observadas a Lei Orgânica Municipal e as atribuições previstas no Regimento Interno.
Art. 2º Poderão integrar a fiscalização, conforme a competência dos órgãos da Câmara e a seleção realizada em cada exercício:
I – a execução das leis municipais, dos planos, programas, metas e políticas públicas;
II – a aplicação de recursos públicos, a execução orçamentária e financeira e os resultados da gestão;
III – as licitações, contratações, convênios, parcerias e respectivos instrumentos de execução;
IV – a execução de obras, a prestação de serviços públicos e a conservação do patrimônio público;
V – as ações de saúde, educação, assistência social, meio ambiente, esporte, cultura e demais áreas de interesse municipal;
VI – a transparência administrativa, a prestação de informações e o atendimento às demandas da população;
VII – as providências adotadas em resposta a recomendações, deliberações e apontamentos dos órgãos de controle.
Parágrafo único. A enumeração deste artigo não restringe a competência fiscalizatória da Câmara nem impõe a apuração simultânea de todos os temas a cada ano.
Art. 3º A Mesa Diretora estabelecerá e publicará o Plano Anual de Fiscalização por meio de ato próprio até 31 de março de cada exercício.
§ 1º A Mesa Diretora ouvirá previamente as comissões permanentes, facultada a apresentação de sugestões pelos vereadores, e consolidará as propostas no plano anual.
§ 2º O ato de que trata o caput deste artigo indicará, no mínimo:
I - as ações ou os temas prioritários e seus objetivos;
II - a comissão competente para cada ação, de acordo com o Regimento Interno;

III - o período previsto para a execução;
IV - os produtos esperados, inclusive relatório ou registro de acompanhamento;
V - os critérios utilizados para a seleção e a priorização.
§ 3º A inclusão de ação no Plano Anual de Fiscalização não altera as competências regimentais das comissões nem impede a fiscalização de fato superveniente ou urgente.
§ 4º A Mesa Diretora poderá alterar o Plano Anual de Fiscalização por meio de novo ato, com justificativa, manifestação prévia da comissão diretamente afetada e publicação da atualização.
Art. 4º Na escolha das ações, serão considerados, entre outros fatores, a relevância social, a materialidade dos recursos envolvidos, os riscos identificados, a recorrência de reclamações, a possibilidade de correção e a capacidade de execução da Câmara.
Art. 5º Caberá à comissão competente, no âmbito de suas atribuições regimentais, delimitar o objeto e os procedimentos de cada ação, examinar as informações obtidas e deliberar sobre seus achados e conclusões.
§ 1º Os pedidos de informações e documentos ao Poder Executivo observarão a iniciativa, a aprovação, o encaminhamento e os prazos previstos na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.
§ 2º A Mesa Diretora prestará o apoio administrativo necessário à execução do Plano Anual, observadas as disponibilidades da Câmara.
Art. 6º Antes de concluir relatório que aponte falhas ou irregularidades, a comissão dará ciência dos achados ao órgão ou gestor responsável e oportunidade de manifestação em prazo razoável fixado no expediente, sem prejuízo de comunicação imediata aos órgãos competentes em caso de urgência ou risco de dano.
Parágrafo único. A manifestação recebida integrará o expediente e será examinada na conclusão, registrando-se eventual ausência de resposta.
Art. 7º O relatório de fiscalização registrará o objeto, os procedimentos, as fontes e documentos examinados, os achados, as manifestações recebidas, as conclusões e, quando cabíveis, recomendações e providências de acompanhamento.
§ 1º A comissão poderá solicitar ao órgão fiscalizado plano de ação para atendimento das recomendações, com medidas, responsáveis e prazos, e acompanhar sua implementação.
§ 2º A divulgação dos relatórios observará as hipóteses legais de sigilo e a proteção de dados pessoais.
Art. 8º Havendo indícios concretos de irregularidade, ilegalidade ou dano ao erário, a comissão poderá propor, na forma regimental, o encaminhamento do relatório e da documentação pertinente aos órgãos competentes, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público do Estado do Paraná, com ciência à Mesa Diretora.
Art. 9º No primeiro exercício de vigência desta Resolução, a Mesa Diretora estabelecerá e publicará o Plano Anual de Fiscalização em até trinta dias, contados da data de sua publicação.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juranda, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33d6b969d

---

RESOLUÇÃO Nº 166/2026

SÚMULA: AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 autoriza:

Art. 1º. Fica autorizado no presente exercício, Suplementação de Dotações no orçamento vigente, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO RECURSO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R$
01 001 2001 0001.0031.0001		CAMARA MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL MANTER AS ATIV. LEGISL. DA CAMARA MUNIC GESTAO LEGISLATIVA	
3.1.90.11.00.00	001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00.00	001	Contribuições patronais	20.000,00
3.3.90.30.00.00	001	Material de consumo	10.000,00

3.3.90.39.00.00	**001**	**Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**	**45.000,00**
		T O T A L	**125.000,00**

Art. 2º. Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica indicada a redução das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ./CÓDIGOS	VINCULO RECURSO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R$
01 **001** **2001** **0001.0031.0001** **44.90.52.00.00**	 **001**	**CAMARA MUNICIPAL** **CAMARA MUNICIPAL** **MANTER AS ATIV. LEGISL. DA CAMARA MUNIC** **GESTAO LEGISLATIVA** **Equipamentos e material permanente**	 **125.000,00**
		T O T A L	**125.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL Juranda, 29 de outubro de 2026

A Comissão de finanças
Esclarecimentos ao projeto de resolução nº 05/2026
Juranda-Pr, 13 de outubro de 2026

Segue abaixo esclarecimentos dos itens solicitados:

I- Segue anexo I conforme solicitação da demanda;

II- Conforme o anexo I, que acompanha este documento, a referida dotação é de 173.700,70 (cento e setenta e três mil, setecentos reais e setenta centavos) atualizado em 13/10/2026, o qual demostra que não existe comprometimento orçamentário da referida dotação, bem como demonstra em coluna própria o valor de 0,00 (zero) reservado também até a presente data;

III- o Art 3 da Lei municipal n°2796/2025, segue como anexo II;

IV- Conforme o Projeto De Resolução nº 05/2026, o mesmo já consta a nomenclatura de cada despesa orçamentaria a qual será necessário a sua suplementação, a qual segue abaixo:

Cod contábil	Descrição da despesa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13.00.00	Contribuicoes Patronais
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

Esclarecimentos complementares
A título de informação complementar, o Poder Legislativo Municipal de Juranda-Pr, no corrente exercício não promoveu até o momento nenhum tipo de alteração orçamentaria, sendo este o primeiro.

mais para o momento fico a disposição para possíveis esclarecimentos.

Assinado eletronicamente por:
MUNICIPIO DE JURANDA
78.196.755/0001-09
29/10/2026 17:04:12

FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/10/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/peaa33db6b969d